



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/07/2025

Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 21 de janeiro de 2025.

Aos Ilmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,

Cumprindo determinação do Presidente da Câmara distribuo cópias avulsas das seguintes matérias legislativas:

- 1. Projeto de Lei nº 05/2025** – Revisa os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Buritis, na forma do inciso “X”, do Art. 37, DA Constituição da Republica Federativa do Brasil e dá outras providências. **De autoria da Mesa Diretora.**
- 2. Projeto de Resolução nº 01/2025** – Altera dispositivos que menciona dá Resolução nº322, de 17 de dezembro de 2019, com alterações promovidas pela Resolução nº 338, de 16 de abril de 2020. **De autoria da Mesa Diretora.**

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Mário Rodrigues de Farias
Assistente Administrativo

Recebimento:

Professor Branquinho	<u>Leandro Custódio</u>	em 21/01/2025
Professor Alencar Apolinário	<u>João da Rocha Coelho</u>	em 21/01/2025
Dr. Fernando	<u>Maquilo Vieira Nunes</u>	em 21/01/2025
Danilão da Funerária	<u>Jéssica Guimarães</u>	em 21/01/2025
Geldo da Mariquinha	<u>P/ Kaulonze Souza</u>	em 21/01/2025
Harley Prisco	<u>Luciana Aparecida Lopes Ray Costa</u>	em 21/01/2025
Didé	<u>P/ Raposo</u>	em 21/01/2025
Robertinho	<u>Jones</u>	em 21/01/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Resolução nº 01/2025 – ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DA RESOLUÇÃO Nº 322, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 338, DE 16 DE ABRIL DE 2020. De autoria da Mesa Diretora.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o vereador Roberto para relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Comissões, 27 de Janeiro de 2025

Professor Branquinho
Presidente da Comissão

CIENTE EM 27 de Janeiro de 2025

Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 008/2025

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA, DA RESOLUÇÃO Nº322, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº338 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

AUTOR: MESA DIRETORA

RELATOR: Ver. ROBERTO LAMOUNIER TEIXEIRA

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Resolução nº 001/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritis-MG, altera dispositivos que menciona, da Resolução nº322, de 17 de dezembro de 2019, com alterações promovidas pela Resolução nº338 de 16 de abril de 2020.

Em 27/01/2025 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para esta Comissão, sendo nesta data nomeado relator. O presente Projeto de Resolução consta de 04(quatro) artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Resolução está amparado no art. 78, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 105, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

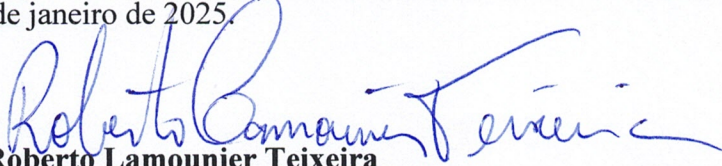
O projeto de Resolução em comento, tem o escopo de aumentar de 02(duas) para 04(quatro) vagas de estágio para estudantes devidamente matriculados no curso superior em Direito, bem como fixa o valor de R\$ 1.518,00(mil quinhentos e dezoito reais), sem prejuízo do auxílio transporte em pecúnia equivalente a 10% do valor da bolsa e seguro de vida.

A justificativa da Mesa Diretora, explana com riqueza de detalhes a motivação da matéria legislativa em apreciação.

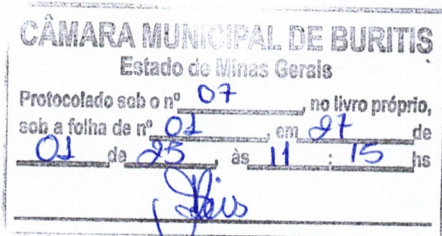
CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Resolução nº 001/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, por estar revestido constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 27 de janeiro de 2025.


Roberto Lamounier Teixeira

Vereador/Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Resolução nº 01/2025 – ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DA RESOLUÇÃO Nº 322, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 338, DE 16 DE ABRIL DE 2020. De autoria da Mesa Diretora.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o vereador Geldo Marqueto para relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2025

Didé
Presidente da Comissão

Ciente em: 27 de junho de 2025

Geldo da Marqueto
Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 001 /2025

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

ASSUNTO: ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA, DA RESOLUÇÃO Nº322, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº338 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

AUTOR: MESA DIRETORA

RELATOR: Ver. GELDO ALVES FERREIRA

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Resolução nº 001/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritis-MG, altera dispositivos que menciona, da Resolução nº322, de 17 de dezembro de 2019, com alterações promovidas pela Resolução nº338 de 16 de abril de 2020.

Em 27/01/2025 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para esta Comissão, sendo nesta data nomeado relator. O presente Projeto de Resolução consta de 04(quatro) artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Resolução está amparado no art. 78, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 105, inciso II, alínea "d" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

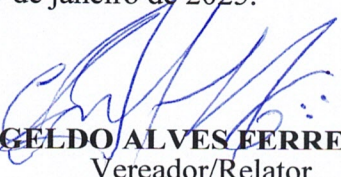
O projeto de Resolução em comento, tem o escopo de aumentar de 02(duas) para 04(quatro) vagas de estágio para estudantes devidamente matriculados no curso superior em Direito, bem como fixa o valor de R\$ 1.518,00(mil quinhentos e dezoito reais), sem prejuízo do auxílio transporte em pecúnia equivalente a 10% do valor da bolsa e seguro de vida.

A justificativa da Mesa Diretora, explana com riqueza de detalhes a motivação da matéria legislativa em apreciação. A matéria em apreciação possui adequação orçamentária e financeira.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou **favorável** ao Projeto de Resolução nº 001/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, por estar revestido constitucionalidade, juridicidade e conter adequada matéria de repercussão financeira.

Sala das Comissões, 27 de janeiro de 2025.


GELDO ALVES FERREIRA
Vereador/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº	08
no livro próprio,	
sob a folha de nº	01
de 27 de	
01	de 25
às 11:20 hs	

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Resolução nº 01/2025 – ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DA RESOLUÇÃO Nº 322, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 338, DE 16 DE ABRIL DE 2020. De autoria da Mesa Diretora.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o vereador Robertinho para relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Comissões, 27 de Janeiro de 2025

HARLEY FABIANO PRISCO

Harley Prisco

Presidente da Comissão

CIENTE EM: 27 de Janeiro de 2025

Roberto Camargo Ferreira

Robertinho
Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 002 /2025

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA, DA RESOLUÇÃO Nº322, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº338 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

AUTOR: MESA DIRETORA

RELATOR: Ver. ROBERTO LAMOUNIER TEIXEIRA

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Resolução nº 001/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritis-MG, altera dispositivos que menciona, da Resolução nº322, de 17 de dezembro de 2019, com alterações promovidas pela Resolução nº338 de 16 de abril de 2020.

Em 27/01/2025 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para esta Comissão, sendo nesta data nomeado relator. O presente Projeto de Resolução consta de 04(quatro) artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Resolução está amparado no art. 78, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 105, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

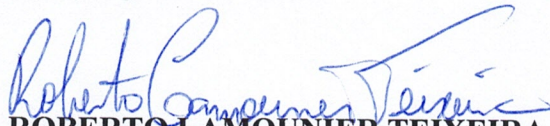
O projeto de Resolução em comento, tem o escopo de aumentar de 02(duas) para 04(quatro) vagas de estágio para estudantes devidamente matriculados no curso superior em Direito, bem como fixa o valor de R\$ 1.518,00(mil quinhentos e dezoito reais), sem prejuízo do auxílio transporte em pecúnia equivalente a 10% do valor da bolsa e seguro de vida.

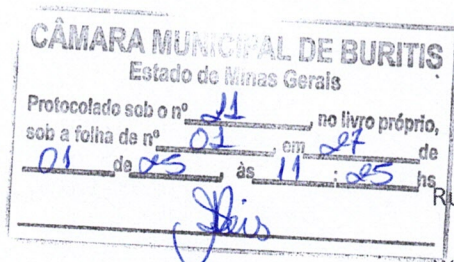
A justificativa da Mesa Diretora, explana com riqueza de detalhes a motivação da matéria legislativa em apreciação.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou **favorável** ao Projeto de Resolução nº 001/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, por estar revestido constitucionalidade, juridicidade e conter adequada matéria de prestação de serviço público do Poder Legislativo.

Sala das Comissões, 27 de janeiro de 2025.


ROBERTO LAMOUNIER TEIXEIRA
Vereador/Relator



Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com